



DECRETO Nº 048/92 DE 23/10/92

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE
MENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM BA
SE NA LEI MUNICIPAL Nº 164/92 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de San-
ta Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Muni-
cipal nº 164/92 de 21/10/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar por excesso de
arrecadação no valor de Cr\$ 113.000.000,00 (Cento e treze milhões de
cruzeiros), conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
(Inciso VI, Art. 3º DL1875)

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ. 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV. 03070202.002 - MANUTENÇÃO FUNCIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DO MUNICÍPIO

3110 - PESSOAL..... Cr\$ 15.000.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNID. ORÇ. 04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROJ/ATIV. 03080302.008 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO

3110 - PESSOAL..... Cr\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJ/ATIV. 08421881.003 - AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA ENSINO DE 1º GRAU

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 18.000.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

UNID. ORÇ. 08.01 - D.M.E.R.



PROJ/ATIV. 16885342.034 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PARQUE RODOVIÁRIO MUNICI
PAL

3110 - PESSOAL..... Cr\$ 22.000.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 30.000.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV. 04140782.038 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

3110 - PESSOAL..... Cr\$ 3.000.000,00

PROJ/ATIV. 04140802.039 - IMPLANTAÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA DE SEMENTES

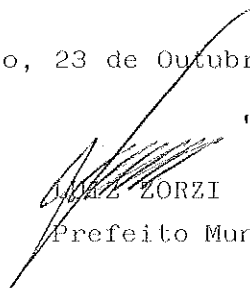
4230 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA.... Cr\$ 22.000.000,00

TOTAL..... Cr\$113.000.000,00

Art. 2º - Para abertura do presente Crédito Suplementar, fi-
cam utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no va-
lor de Cr\$ 113.000.000,00 (Cento e treze milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 1992.


JOÃO ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


DARCI CERIZOLLI

Chefe Setor de Administração